

ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS



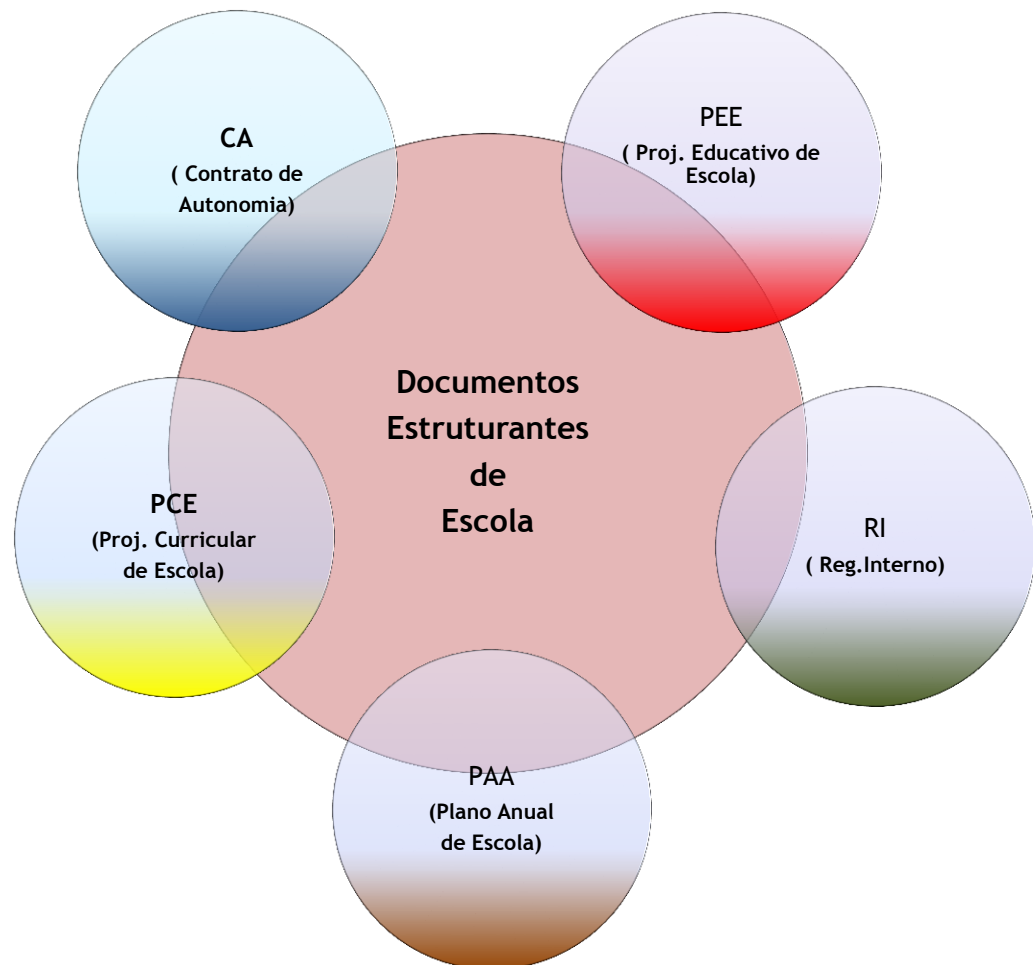
PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2015/2018

Índice

1	
2	Índice
3	O PCE no contexto dos documentos estruturantes da escola
4	Introdução
5/6	Oferta educativa e opções curriculares
7/8	Matriz curricular ensino básico
9/13	Matrizes curriculares ensino secundário
14	Atividades educativas de promoção do sucesso
15	Visitas de estudo
16	Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular
17	Desporto Escolar
18	Biblioteca Escolar
19	Serviços Psicologia e Orientação
20	Critérios Organizativos
21	Ocupação do tempo escolar dos alunos (OTEsc)/gabinete disciplinar
22	Organização das atividades de turma
23	Conselhos de turma
24	Avaliação das aprendizagens
25	Procedimentos relativos à avaliação
26	Avaliação das atitudes e comportamentos
27	Projetos de melhoria do sucesso/projeto Escxel/ Turma Alpha
28	Formação
29	Acompanhamento /avaliação do PCE
30	Nota final

O PCE no contexto dos documentos estruturantes da escola



Introdução

O Projeto Curricular de Escola manter-se-á no essencial e terá como referência as seguintes orientações dominantes de atuação pedagógica:

- Valorizar a construção da identidade pessoal do aluno, assente nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- Promover uma cultura de esforço, rigor e responsabilidade, bem como um desenvolvimento equilibrado a nível afetivo e emocional dos alunos;
- Valorizar a articulação curricular, aprendizagens contextualizadas e significativas para os alunos;
- Desenvolver nos alunos competências de expressão e comunicação, resolução de problemas e tomada de decisão;
- Reforçar uma cultura de avaliação permanentemente vivida e participada pelos intervenientes no processo educativo;
- Procurar a melhoria da qualidade do serviço prestado quer a nível pedagógico, quer a nível administrativo e de suporte;
- Promover a satisfação e bem-estar de todos quantos trabalham e estudam na escola e com ela se relacionam.

Ao nível curricular, as **aprendizagens** a promover e as **competências** a desenvolver devem nortear-se pelo compromisso da escola em manter a qualidade e exigência, compatibilizando esta com a noção de um “ensino para todos” e pela concretização de um ensino que olhe cada vez mais o aluno como ser individual, promovendo a diferenciação pedagógica sempre e onde tal seja possível.

Ainda ao nível curricular, a atividade a desenvolver deve promover a **articulação curricular**, com uma gestão transversal do currículo, numa lógica de articulação de saberes, que só pode ser realizada através do **trabalho cooperativo** entre os professores, de **valorização da língua portuguesa**, suporte de todas as aquisições, e da proposta de **experiências de aprendizagem** significativas, com equilíbrio entre as diferentes áreas curriculares e com as de complemento curricular.

Promover uma maior **articulação entre o ensino básico e o ensino secundário** tem sido, assim, um dos objetivos a melhorar e um grande desafio. Neste sentido, e considerando que o facto de a escola ter ensino básico e ensino secundário favorece o sucesso educativo, a aposta será promover e reforçar a articulação básico/secundário a nível de professores e de disciplinas de continuidade ou precedência de requisitos, bem como multiplicar e aprofundar momentos de colaboração entre professores. Recomenda-se ainda um esforço sistemático de melhoria da qualidade das aprendizagens no básico, levando em conta as necessidades do secundário e os exames, (utilização dos testes intermédios, reflexão e implementação das metas curriculares, formação em diferenciação, melhoria do controlo comportamental ou outras estratégias).

Incrementar o **trabalho colaborativo** entre professores é, assim, imperioso. Neste sentido, e considerando que também a existência dos exames pode ajudar as pessoas a desvincularem-se dos seus métodos de ensino e avaliação tradicionais, será importante contrariar a tendência restritiva do trabalho individual, de cada um por si, com as suas metodologias não partilhadas, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias, nomeadamente em pequenos grupos. Será interessante aproveitar a mais-valia da conjugação das práticas inovadoras dos colegas mais novos com a prática e experiência dos mais antigos.

1: Oferta Educativa e Orientações Curriculares

1.1.Oferta educativa

A **oferta educativa** da escola inclui o 3º ciclo do ensino básico, o curso secundário profissional de técnico de multimédia e 4 cursos secundários científico-humanísticos (ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e artes visuais).

Os critérios que determinam a definição da oferta educativa prendem-se com as expetativas educativas do meio envolvente, o que leva a que a maior parte da oferta se centre nos cursos orientados para o prosseguimento de estudos. De entre estes, é o de ciências e tecnologias que acolhe um maior número de alunos.

Em cada ano letivo, e em média, a Escola integra cerca de 1100 **alunos**, 500 no 3º ciclo e 600 no ensino secundário, apoiados por cerca de 100 **docentes** (79% do quadro da Escola) e 28 outros profissionais.

Os alunos encontram-se distribuídos por cerca de 38 a 40 turmas, igualmente repartidas pelo 3ºciclo do ensino básico e pelo ensino secundário, todas a funcionar em regime diurno. Os alunos que ingressam no ensino básico são maioritariamente provenientes do Agrupamento Conde de Oeiras, com sede na escola do mesmo nome e do ensino particular, cuja oferta é muito vasta, quer no concelho de Oeiras, quer no concelho limítrofe de Cascais.

No ensino secundário os alunos são, na sua larga maioria, os alunos que terminam o 3º ciclo na escola e que nela fazem a sua continuidade.

1.2.Organização curricular/componentes curriculares complementares

O presente projeto tem em conta as diretrizes seguidas pelo Despacho Normativo de lançamento do ano letivo e legislação complementar: despachos de matrículas e constituição de turmas do calendário escolar; os normativos sobre o regime de autonomia (Decreto-lei nº137/2012) e revisão da estrutura curricular (Decreto-lei nº139/2012).

1.3.Opções curriculares

Nas matrizes do 3º ciclo e do ensino secundário é estabelecido um tempo mínimo e máximo às diversas áreas disciplinares/componentes de formação, ficando ao critério da escola a atribuição desse diferencial pelas diversas disciplinas.

Apenas a organização em tempos de 45' permite a atribuição da totalidade do tempo letivo às várias áreas disciplinares, sem minutos sobranes, e com uma divisão mais equilibrada e equitativa da carga horária: 1530 ou 1485 no 3º ciclo e 1530 a 1620 ou 1035 no ensino secundário (ver matriz de referência proposta pelo MEC);

A organização em 45' permite uma maior concentração de atividades letivas no período da manhã (6 tempos)

No 3º ciclo, as disciplinas consideradas pela tutela como estruturantes- Português e Matemática reduziriam um tempo letivo, relativamente à matriz curricular que vigora atualmente, se organizados em 50' - redução de 225' (5 tempos) para 200' (4 tempos).

- Às áreas de LE e CFN são atribuídos tempos mínimos de 270' ou 225'. Tempos de 50' aumentariam para 300 ou 250, respetivamente, de forma a alcançar um valor múltiplo de 50. Restariam apenas 30' para atribuir, insuficientes para constituir um tempo letivo;
- Optando pelas aulas de 50' ter-se-ia, assim, um ligeiro aumento da carga horária, considerando os mínimos estabelecidos (10 a 15') para cada uma das quatro disciplinas em causa, enquanto todas as outras manteriam a carga horária mínima prevista;

- A matriz curricular organizada em 50' seria igualmente manifestamente desequilibrada devido à discrepância entre o tempo atribuído às CFN no 7º e 8º ano (300 h) e as CHS (200h apenas), o que contradiria a necessidade publicamente anunciada de reforçar esta área disciplinar;
- Nas Expressões e Tecnologias, as 300h, no 7º e 8º ano, teriam de ser distribuídas de tal forma, que 200' seriam obrigatoriamente partilhados entre a EF e TIC/Oferta de Escola, sendo que a atribuição de 3 t a EF, como atualmente, implicaria que restassem, para atribuir, apenas 50', as partilhar por TIC/OE. A alternativa seria passar a EF a 100' (2t);
- A matriz prevê apenas obrigatoriamente 45' para atribuir a EMRC;
- A organização em tempos de 45'/90' é, sem dúvida, a solução mais adequada para o 3º ciclo e ensino secundária, como aliás provam as matrizes de referência publicadas pela tutela (Decreto Lei nº 139/2012 de 5 de Julho)

Face a estes pressupostos:

- A escola optou por uma grelha semanal organizada em tempos de 45 m, agrupados em blocos de 90 minutos sempre que possível;
- Reduzir os momentos de instabilidade (de 4 para 2), decorrentes das entradas e saídas dos alunos das aulas. Se um segmento de 90 minutos tiver de ser utilizado por dois professores, sai um e entra outro, sem que os alunos tenham necessidade de sair da sala;
- Os intervalos, para alunos e professores, ao reduzirem-se em número, podem aumentar em tempo. Assim, alunos e professores, têm em cada turno, dois intervalos, um de 15 minutos e outro de 10 minutos, no turno da manhã e dois de 10 minutos no período da tarde.
- Reserva-se obrigatoriamente como *hora de almoço* o último tempo da manhã ou o primeiro tempo da tarde.

São assim distribuídos os tempos escolares:

MANHÃ	
<input type="checkbox"/>	8.15 - 9.00
<input type="checkbox"/>	9.00 - 9.45
	15 m intervalo (9.45 - 10.00)
<input type="checkbox"/>	10.00 - 10.45
<input type="checkbox"/>	10.45 - 11.30
	10 m intervalo (11.30 - 11.40)
<input type="checkbox"/>	11.40 - 12.25
<input type="checkbox"/>	12.25 - 13.10

TARDE	
<input type="checkbox"/>	13.30 - 14.15
<input type="checkbox"/>	14.15 - 15.00
	10 m intervalo (15.00 - 15.10)
<input type="checkbox"/>	15.10 - 15.55
<input type="checkbox"/>	15.55 - 16.40
	10 m intervalo (16.40 - 16.50)
<input type="checkbox"/>	16.50 - 17.35
<input type="checkbox"/>	17.35 - 18.20

- A componente letiva dos professores é de 1100 minutos;
- Devem ser valorizadas as permutas em detrimento das substituições de professores;
- A *oferta complementar* de escola corresponde a 45 m no 3º ciclo, sob o tema geral *Educação para o séc. XXI*. Esta área será definida em conselho de turma, aproveitando a especificidade do professor que a vai lecionar e as características da turma;
- Serão implementados projetos (para FQ e Matemática 11º e 12º ano, respetivamente) que abrangem a criação ocasional de grupos homogêneos de alunos (turma Alpha);
- A formação cívica é transversal e deve ser contemplada por todos os docentes nas suas disciplinas.

1.4. Matriz curricular

Ensino Básico

Matriz curricular dos novos planos de estudo do ensino básico e secundário segundo a Portaria nº243/2012, organizada em tempos de 45min:

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (1 = 45 min.)			
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
	Áreas disciplinares:				
	<u>Línguas</u>				
	Português	5	5	5	15
	Língua Estrangeira:				
	LE1 - Inglês	3	2	3	8
	LE2 - Francês / Alemão / Espanhol	3	3	2	8
	Ciências Humanas e Sociais:				
	História	2	3	3	8
	Geografia	3	2	3	8
	Matemática	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais					
Ciências Naturais	3	3	3	9	
Físico-Química	3	3	3	9	
Expressões e Tecnologias					
Educação Visual	2	2	3	7	
TIC/Educação Tecnológica (a)	2	2		4	
Educação Física	3	3	3	9	
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1	1	3	
Total	34(35)	33(34)	33(34)	100 (103)	
Oferta complementar (c)	1	1	1	3	

(a) A disciplina de TIC funciona sequencialmente nos 7º e 8º anos, semestralmente em articulação com Educação Tecnológica.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Frequência obrigatória.

No que respeita à área curricular das Línguas Estrangeiras o respetivo departamento optou pela seguinte divisão:

	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LE 1	90 + 45	90	90+45
LE 2	90 + 45	90 + 45	90

Apesar dos aprendentes de L2 já terem tido oportunidade de desenvolver capacidades que favorecem a sua aprendizagem, sendo esta uma língua de iniciação no 7º ano de escolaridade, considera-se ser necessário atribuir mais tempo ao 8º ano para uma melhor consolidação de saberes, enquanto à LE 1 será atribuído um único bloco de 90 minutos.

No 9º ano à LE 1 será novamente atribuído um bloco e um meio bloco, para que o processo de ensino-aprendizagem se concretiza de forma a tornar possível o desenvolvimento das competências essenciais próprias do final de ciclo.

No caso das Ciências Sociais e Humanas, a carga semanal deverá ser distribuída equitativamente pelas disciplinas de História e Geografia, ao longo dos três anos do 3º ciclo. Tal decisão assenta no reconhecimento de que as duas disciplinas em causa têm um papel importante na formação dos jovens alunos, contribuindo de modo complementar para o enriquecimento de um olhar mais abrangente e crítico sobre a forma como as sociedades se organizam e interagem com o meio.

Por proposta do departamento de Ciências Sociais, será atribuída no 7º ano, um bloco por semana a cada uma das disciplinas; no 8º ano, um bloco e meio à disciplina de História e um bloco à disciplina de Geografia e, no 9º ano, um bloco a História e um bloco e meio a Geografia.

A opção por situar a maior carga horária semanal da disciplina de Geografia do 9º ano, decorre do facto de ser neste ano que se tratam os temas que envolvem uma abordagem crítica mais aprofundada, exigindo, por isso, um tempo mais longo de reflexão e diálogo, que supõem uma maior maturidade e envolvimento dos alunos na análise das temáticas a tratar.

Ensino Secundário

O Ensino Secundário visa proporcionar formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

- Cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.
- Cursos profissionais, vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

O Plano Curricular do Ensino Secundário tem a seguinte constituição na nossa Escola:
(DL n.º 272/2007, de 26 de Julho e Declaração de Retificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro)

Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias

Plano de Estudos

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I (Inglês)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (a) Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	7 7 7 6	7 7 7 6	- - - -
	Opções (b) Biologia/ Física Química	-	-	4
	Opções (c) Língua Estrangeira I, II ou III * Psicologia B Aplicações Informáticas	-	-	4
	Subtotal	19/20	19/20	23
	Educação Moral e Religiosa (d)	(2)	(2)	(2)
TOTAL		35/36 (37/38)*	35/36 (37/38)*	23 (25)*

(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(b) e (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

(d) Disciplina de frequência facultativa.

*Total com opção EMR

Curso Científico-Humanísticos de Ciências Socioeconómicas

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
Geral	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira (Inglês)	4	4	-	
	Filosofia	4	4	-	
	Educação Física	4	4	4	
Subtotal		16	16	9	
Específica	Matemática A	6	6	6	
	Opções (a) Economia A Geografia A História B	6 6 6	6 6 6	- - -	
	Opções (b) Economia C Geografia C Sociologia	-	-	4	
	Opções (c) Língua Estrangeira I, II ou III * Psicologia B Aplicações Informáticas	-	-	4	
	Subtotal		18	18	14
		Educação Moral e Religiosa (d)	(2)	(2)	(2)
	TOTAL		34 36*	34 36*	23 25*

(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(b) e (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

(d) Disciplina de frequência facultativa.

*Total com opção EMR

Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	História A	6	6	6
	Opções (a) Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6 6	6 6	- - -
	Opções (b) Geografia C Psicologia B Sociologia	-	-	4
	Opções (c) Aplicações Informáticas	-	-	4
	Subtotal	34	34	23
	Educação Moral e Religiosa (d)	(2)	(2)	(2)
TOTAL		34 36*	34 36*	23 25*

(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(b) e (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

(d) Disciplina de frequência facultativa.

*Total com opção EMR

Curso Científico-Humanísticos de Artes Visuais

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Desenho A	7	7	7
	Opções (a) Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes	6 6 6	6 6 6	- - -
	Opções (b) Oficina de Artes Oficina Multimédia	-	-	4
	Opções (c) Aplicações Informáticas	-	-	4
	Subtotal	35	35	24
	Educação Moral e Religiosa (d)	(2)	(2)	(2)
TOTAL		35 37*	35 37*	24 26*

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Disciplina de frequência facultativa.

Curso Profissional

Curso Profissional Técnico de Multimédia

Técnico de Multimédia (12º ano; nível III)

Saída Profissional: Técnico de Multimédia

Área de Formação: Audiovisuais e Produção dos Media

Família Profissional: Comunicação, Imagem e Som

Profissional qualificado a exercer profissões ligadas ao desenho e produção digital de conteúdos multimédia.

Portaria nº 1 315/2006, de 23 de Novembro

Escola Secundária Quinta do Marquês
Oeiras
Curso Profissional de Técnicos de Multimédia



Plano de Formação do Curso Profissional de Técnicos de Multimédia

O Plano curricular e a carga horária do curso estão distribuídos por três anos escolares correspondentes ao 10º, 11º e 12º anos de escolaridade com um total de 3100 horas de formação, assim organizadas: Plano de formação e carga horária					
Item	Disciplinas	Componente de formação	Horas		
			10º	11º	12º
1	Português	Sociocultural	100	100	120
2	Língua Estrangeira		80	80	60
3	Área de Integração		80	80	60
4	Tecnologias de Informação e Comunicação		100	0	0
5	Educação Física		50	50	40
6	História da Cultura e das Artes	Científica	100	100	0
7	Matemática		60	70	70
8	Física		100	0	0
9	Sistemas de Informação:	Técnica	80	80	50
	Redes e Protocolos		20	0	0
	Linguagem de Programação I		30	0	0
	Linguagem de Programação II		30	0	0
	Desenvolvimento de Bases de Dados		0	30	0
	Linguagem de Programação III		0	50	0
	Linguagem de Programação IV		0	0	50
10	Design, Comunicação e Áudio Visuais:	Técnica	130	130	90
	Fotografia Digital		20	0	0
	Teoria do Design		30	0	0
	Comunicação Visual		0	30	0
	Design Multimédia		0	40	0
	Arquitetura de Informação		0	30	0
	Guionismo e Story Board		30	0	0
	Audiovisuais		0	30	0
	Técnicas de Comunicação		50	0	0
	Laboratório de Imagem		0	0	30
	Opção I (Itens anteriores avançados)		0	0	30
	Opção II (Itens anteriores avançados)		0	0	30
11	Técnicas de Multimédia:		Técnica	210	200
	Edição Bitmap	50		0	0
	Edição Vectorial	0		30	0
	Animação 2D	40		0	0
	Edição Web	50		0	0
	Edição de Som	0		25	0
	Edição de Vídeo	0		30	0
	Edição 3D	0		0	70
	Ferramenta de autor	35		0	0
	Opção I (Itens anteriores avançados)	35		0	0
	Opção II (Itens anteriores avançados)	0		35	0
	Opção III (Itens anteriores avançados)	0		35	0
	Opção IV (Itens anteriores avançados)	0		35	0
12	Projecto e Produção Multimédia:	Técnica	70	35	35
	Projecto I - Planeamento e gestão		70	0	0
	Projecto II		0	35	0
	Projecto III		0	0	35
13	Formação em Contexto de Trabalho	Técnica	0	210	210
Total			1130	1150	820
			3100		

Escola Secundária Quinta do Marquês, Oeiras - Rua das Escolas 2780-102 - tesc0126@mail.telepac.pt

1.5. Atividades educativas de promoção do sucesso

No âmbito da sua missão, a escola deve diversificar oportunidades de aprendizagem, assegurando uma oferta de formação diversificada ajustada às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços vocacionados para ocupação pedagógica e lúdica dos alunos.

É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

As atividades de complemento curricular são uma oportunidade para os jovens conhecerem e refletirem sobre problemas sociais, económicos, tecnológicos, científicos, artísticos, ambientais e culturais de forma integrada. Nesta perspetiva, as atividades de complemento curricular contribuem positiva e inequivocamente para a formação pessoal e social dos nossos alunos através de uma educação para a cidadania que pode e deve ser vivida, partilhada e refletida em contextos reais e diversificados.



1.5.1. Atividades de apoio educativo

De acordo com a legislação em vigor os minutos supervenientes nos horários destinados à direção de turma e **atividades de apoio educativo**, prestados prioritariamente aos alunos das suas turmas, de acordo com as seguintes necessidades:

- Alunos ao abrigo do DL n.º3/2008;
- Alunos com planos de acompanhamento pedagógico;
- Atletas de alta competição;
- Tutorias;
- Outros casos de dificuldades de aprendizagem e todos aqueles que numa ou noutra matéria possam requerer mais tempo de trabalho ou de aprendizagem.

Para além do apoio e acompanhamento prestado aos seus alunos, a Escola desde sempre disponibiliza espaços de apoio curricular e outros recursos, para resposta às dificuldades e necessidades dos alunos, nomeadamente nas disciplinas de Português, Matemática, Língua Estrangeira e outras.

Tem-se também procedido à constituição de grupos homogéneos de alunos quanto ao desempenho escolar, para recuperação das suas dificuldades; no ano letivo de 2012/2013 demos início ao *Projeto Turmas ALPHA*, turmas específicas de apoio nas disciplinas de Física e Química A, de 11º ano e na disciplina de Matemática A, de 12º ano. Estas turmas servirão também, e sempre que possível, para os alunos com melhores desempenhos escolares poderem elevar o seu potencial de aprendizagem.

1.6. Visitas de estudo

O planeamento e boa gestão das visitas de estudo a incluir no Plano Anual de Atividades, deve seguir as seguintes orientações:

- As visitas de estudo, à luz do Projeto Educativo da Escola, são um recurso educativo valioso na complementaridade do currículo, sendo importante a sua realização;
- Os Departamentos são soberanos na seleção e relevância das visitas, saídas de campo e outras atividades a realizar, devendo ser esta seleção equilibrada, quer nos locais a visitar, quer nos anos de escolaridade a abranger; o aspeto económico deve, igualmente, ser tido em conta;
- Ao Conselho de Turma compete coordenar e articular as visitas mais relevantes, rentabilizando e aproveitando as saídas, no ponto de vista interdisciplinar, conjugando o maior número possível de disciplinas e áreas afins; aspetos como a sobrecarga ou a sua realização no terceiro período são de evitar;
- Deve, igualmente, o Conselho de Turma garantir as condições logísticas necessárias, nomeadamente no que diz respeito aos professores acompanhantes, tendo o Diretor de Turma preferência no acompanhamento da sua turma;
- Qualquer visita de estudo deve ser acompanhada de uma tarefa a realizar pelo aluno, tarefa integrada, de observação ou relato de determinados aspetos relevantes da visita e ser tida em conta na avaliação do aluno;
- As visitas de estudo, uma vez aprovadas e constantes do Projeto Curricular de Turma, são de carácter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o dever de assiduidade que lhe assiste, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;
- Para cada visita de estudo deve ser elaborado o Guião e a respetiva avaliação.

1.7.Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular

Para a consecução dos apoios a prestar ao aluno, a escola prevê um conjunto de atividades de complemento curricular, que se constituem como dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

A Escola prevê a dinamização de atividades efetivas de enriquecimento educativo e cultural que valorizem as dimensões relacionais da aprendizagem, através da promoção de competências nas dimensões sócio/afetiva, integradora e estético/lúdica.

Estas atividades visam, ainda, a promoção da animação multidisciplinar; o estímulo da criatividade e autoaprendizagem e o desenvolvimento da autonomia dos alunos e incluem:

- Clubes, ateliers e atividades culturais, desportivas e outras que despertem os alunos para saberes práticos e atividades profissionais;
- Comemoração de efemérides e dias significativos do calendário, na área da “Educação para a Cidadania e Património”, “Educação Artística e Cultura”, “Educação para a Saúde”, “Educação Ambiental” , “ Educação para o Empreendedorismo” ou outras;
- Projetos diversos, relevantes para a educação cívica, uma cidadania responsável e formação integral dos alunos;
- Atividades de promoção de hábitos de vida ativa e estilos de vida saudável, a manter ao longo da vida, enquadrados na alimentação, na higiene e na prática regular do exercício físico.

As atividades anteriormente referidas, devem ser planificadas, com objetivos fundamentados e atividades a desenvolver, devendo igualmente conter itens de avaliação. Os responsáveis por cada iniciativa devem selecionar as evidências a recolher e os critérios de sucesso ou de consecução dos objetivos a alcançar.



1.8 Desporto escolar

O desporto escolar ao proporcionar o acesso a prática desportiva regular de qualidade, visa contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudável, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

As atividades do programa do desporto escolar desenvolvem:

- A melhoria da aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado;
- O reforço das aprendizagens de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas (desportivas, expressivas, náuticas, de exploração da natureza);
- A promoção do gosto pela prática regular da atividade física e aprofundar a compreensão da sua importância como fator de saúde e de cultura, na sua dimensão individual e social;
- A aquisição de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à participação nas estruturas sociais, no seio das quais se desenvolvem as atividades físicas, valorizando:
 - ✓ A iniciativa e a responsabilidade pessoal,
 - ✓ A cooperação e a solidariedade;
 - ✓ A ética desportiva;
 - ✓ A higiene e a segurança pessoal e coletiva e consciência cívica e ecológica;
 - ✓ A disciplina,
 - ✓ A tolerância e o respeito.



1.9 Biblioteca Escolar



A BE da ESQM é um recurso fundamental para o ensino e aprendizagem, cultura e lazer; encontra-se integrada no programa da rede nacional de bibliotecas escolares desde 1999.

Como tal, a BE desenvolve as suas atividades nos domínios do currículo, literacias e aprendizagens; leitura e literacia; projetos e parcerias e gestão da coleção.

São estas as áreas essenciais para que a BE cumpra de, forma efetiva, os pressupostos e objetivos que suportam a sua ação no processo educativo.

O Plano Anual de Atividades (PAA) da BE tem como base orientadora o Projeto Educativo da Escola. A BE estabelece articulação com as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, bem como com os docentes, no apoio ao desenvolvimento de programas e projetos, tais como o PNL e a Educação Literária, disponibilizando os recursos adequados às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho.

A BE organiza atividades de formação de utilizadores, promove a utilização com proficiência dos recursos que favorecem a aquisição de competências de informação, tecnológicas e digitais, e orienta a produção de documentos, mediante a disponibilização de guiões.

O desenvolvimento de valores e atitudes indispensáveis à formação da cidadania, a uma aprendizagem autónoma, ativa e colaborativa constitui um fio condutor do trabalho da BE.

A BE está localizada num espaço nuclear, constituído por diversas zonas funcionais, articuladas entre si: Atendimento, Leitura informal, Consulta de documentação em livre acesso, Área de estudo, Espaço Multimédia e Internet (consulta e produção informática), Área de visualização de DVD, Exposições, Gabinete de trabalho e Arquivo.

A BE tem o seu regulamento setorial próprio, anexo a este documento, onde se especificam as orientações na área de gestão do fundo documental, consulta e utilização dos recursos, competências da equipa e direitos e deveres dos utilizadores.

1.10 SPO Serviços psicologia e orientação

Enquadramento do serviço na escola

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) visam dotar o sistema educativo das necessárias estruturas especializadas de orientação educativa que, inseridas na rede escolar, assegurem a realização de ações de apoio psicológico e orientação escolar e profissional, previstas no artigo 26º da LBSE.

Os SPO destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com os órgãos de direção e gestão, com as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e mesmo promover esta articulação, sendo ela própria um contributo para a qualidade da educação.

Considerando que as atribuições do SPO contemplam a orientação vocacional, bem como o apoio psicológico, psicopedagógico e o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, este serviço integra-se nos serviços técnico-pedagógicos da escola. A integração, em contexto escolar, da especificidade técnica do serviço, viabiliza a partilha com a comunidade educativa, o que proporciona uma multiplicidade de abordagens, conduzindo a respostas mais integradoras.

Este enquadramento é, portanto, fundamental, constituindo um fator que contribui para a qualidade do serviço educativo prestado, pela possibilidade de articulação com os diferentes atores do processo educativo e pelo conhecimento contextualizado das situações; é essencial para adequar e monitorizar, de forma sistemática as respostas e torná-las um contributo significativo para as metas do Projeto Educativo.

Atribuições

São atribuições dos serviços:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a análise das situações dos alunos com necessidades especiais, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 3/2008;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o desenvolvimento global e etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos apoiando o processo de escolhas e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.
- Representatividade em Conselho Pedagógico

2: Critérios Organizativos

2.1. Critérios gerais para a elaboração de horários

Os Critérios gerais de distribuição do serviço docente, aprovados anualmente pelo conselho pedagógico, são os seguintes:

- Distribuição do serviço docente e elaboração de horários orientados pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos;
- Racionalização e otimização dos recursos humanos e materiais [...];
- Continuidade pedagógica, de modo a assegurar o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino, sempre que possível, com a correção de eventuais desvios identificados no ano letivo anterior, ou quando a formação científica dos docentes justifique alteração face aos conteúdos programáticos de cada ano letivo.

A distribuição do serviço docente e organização de horários obedecerá às seguintes orientações, entre outras:

2.1.1. Horários dos alunos: aplicação das “matrizes propostas pelo MEC, com base em tempos de 45 minutos”; *oferta de escola*, definida de acordo com o artº4 do Desp.13-A/2012 “é prioritária e determinante a utilização dos professores do quadro com ausência ou reduzido número de horas da componente letiva”; o currículo da *oferta complementar* “será definida nos respetivos planos curriculares de turma, nas diferentes áreas: cidadania/artística/cultural/científica/outra.

2.1.2. Horários dos docentes: os minutos supervenientes (alínea a), ponto 3, art. 8º do Despacho 13-A/2012) serão completamente destinados a atividades de apoio educativo prestados prioritariamente aos alunos das suas turmas, de acordo com as seguintes necessidades: alunos ao abrigo do DL nº3/2008; alunos com planos de acompanhamento; atletas de alta competição; tutorias; outros casos de dificuldades de aprendizagem e todos aqueles que numa ou noutra matéria possam requerer mais tempo de trabalho ou aprendizagem; a componente não letiva de estabelecimento deve corresponder a 2 tempos para reuniões e, ainda 3 tempos para docentes com menos de 100 alunos e menos de 3 níveis (incluindo direção de turma); 2 tempos para outras situações. Os restantes tempos serão destinados ao trabalho individual dos professores.

2.2. Critérios gerais para a elaboração de turmas

- Manutenção do núcleo de alunos na turma do ano anterior, durante o mesmo ciclo de ensino, atendendo, sempre que possível às recomendações feitas nas atas dos Conselhos de Turma do 3º Período (eventuais correções de desvios verificados);
- Respeito pelos escalões etários e equilíbrio rapazes/raparigas, no 7º ano;
- Número recomendado de alunos por turma: de acordo com o estipulado no Contrato de Autonomia;
- Evitar a concentração excessiva de alunos retidos numa turma.

2.3.Ocupação do tempo escolar dos alunos (OTEsc/gabinete disciplinar)

As atividades educativas de **ocupação dos tempos escolares dos alunos**, decorrentes da ausência do professor titular da disciplina ou a aplicação de medida corretiva de saída de sala de aula, devem constituir, a par de outras previstas no nosso Projeto Educativo, um conjunto de estratégias dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

Estas atividades visam, não só, o cumprimento de programas e a melhoria dos resultados escolares dos alunos, mas também, igualmente, a criação de uma cultura de rigor e exigência e de sentido de responsabilidade perante o trabalho.

Para dar cumprimento ao plano estabelecido e a todas as orientações de carácter pedagógico e funcional do processo de **ocupação dos tempos escolares dos alunos**, torna-se, assim, indispensável:

- A criação de **mecanismos de permuta interna** de serviço entre docentes, quer a nível do Conselho de Turma, quer em cada departamento e grupo disciplinar, procurando rentabilizar os recursos, com benefício para professores e alunos;
- A **comunicação atempada da ausência dos docentes**, de forma a providenciar a sua substituição, acionando os mecanismos necessários - indicação à *Direção* do docente que o pode substituir e solicitando a respetiva autorização, mediante preenchimento de formulários previstos;
- A **mobilização dos docentes** disponíveis, de modo a **garantir a continuidade curricular**, sempre que possível, e rentabilizando o tempo em função das atividades a executar;
- A constituição de verdadeiras **equipas pedagógicas** que organizem o seu trabalho escolar em torno da resposta às necessidades educativas dos alunos, em função do seu nível etário e ano de escolaridade;
- A **coresponsabilização do departamento** no processo, garantindo a reflexão, análise e promoção das condições pedagógicas necessárias ao desenvolvimento deste processo e à preparação e acompanhamento das atividades a executar.
- Quando não for possível assegurar a ocupação dos alunos com a realização de atividades letivas, nas condições anteriores, aproveitar os recursos disponíveis, nomeadamente os **espaços** vocacionados para o apoio à componente curricular, a Biblioteca e os clubes, para proporcionar aos alunos outras atividades educativas, para a substituição das aulas, que, em situação de exceção, responda às ausências imprevistas (situação pouco previsível, dada a experiência anterior).

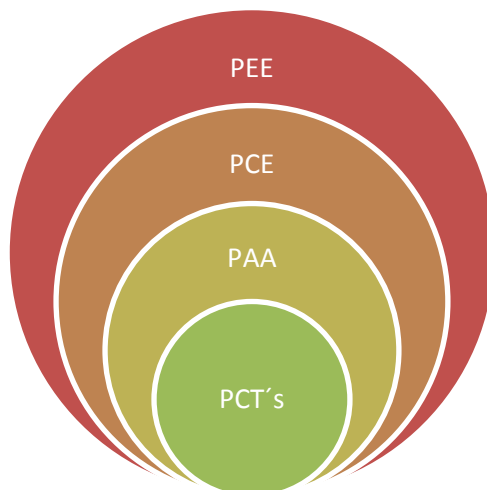
O objetivo será, sempre, que os tempos registados no horário do aluno sejam prioritariamente preenchidos com a realização de **atividades letivas** e que, até ao final do ano, em cada turma, sejam efetivamente dadas as aulas previstas para cada disciplina.

3. Organização das atividades de turma

3.1. Projeto curricular de turma

O Projeto Curricular de Turma (PCT) define-se como conjunto de estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo nacional e do Projeto Curricular de Escola, adequadas ao contexto de cada turma.

Esta adequação e a criação de condições de sucesso na escola e na turma pressupõem trabalho de equipa dos professores e uma articulação de conteúdos e modos de ação. A melhoria da eficácia da resposta educativa decorre de uma articulação coerente entre o Currículo, o Projeto Educativo, o Projeto Curricular de Escola e o Projeto Curricular de Turma.



Elaboração do projeto - Conselho de turma:

- Calendarização;
- Formas de comunicação entre os elementos do CT;
- Organização do dossier do PCT e sua função; registos de suporte;
- Colaboração / responsabilidade dos professores na elaboração / organização do projeto

Planificação da intervenção educativa:

- Definição de metas de aprendizagem, finais / intermédias;
- Linhas de atuação comuns / planificação concertada;
- Contextualização da intervenção educativa;
- Competências transversais a desenvolver;
- Levantamento de atividades, temas e conteúdos afins que possam dar origem a projetos de articulação; modos de os concretizar;
- Práticas de diferenciação pedagógica;
- Interações com os projetos de enriquecimento curricular e o Plano de Atividades;
- Avaliação das aprendizagens: modalidades, instrumentos e critérios de avaliação para as diferentes situações educativas e de aprendizagem;
- Contributo da família;
- Procedimentos dos professores face a situações problemáticas

Avaliação do projeto

- Formas e prazos de avaliação do processo;
- Formas e prazos de avaliação dos resultados;

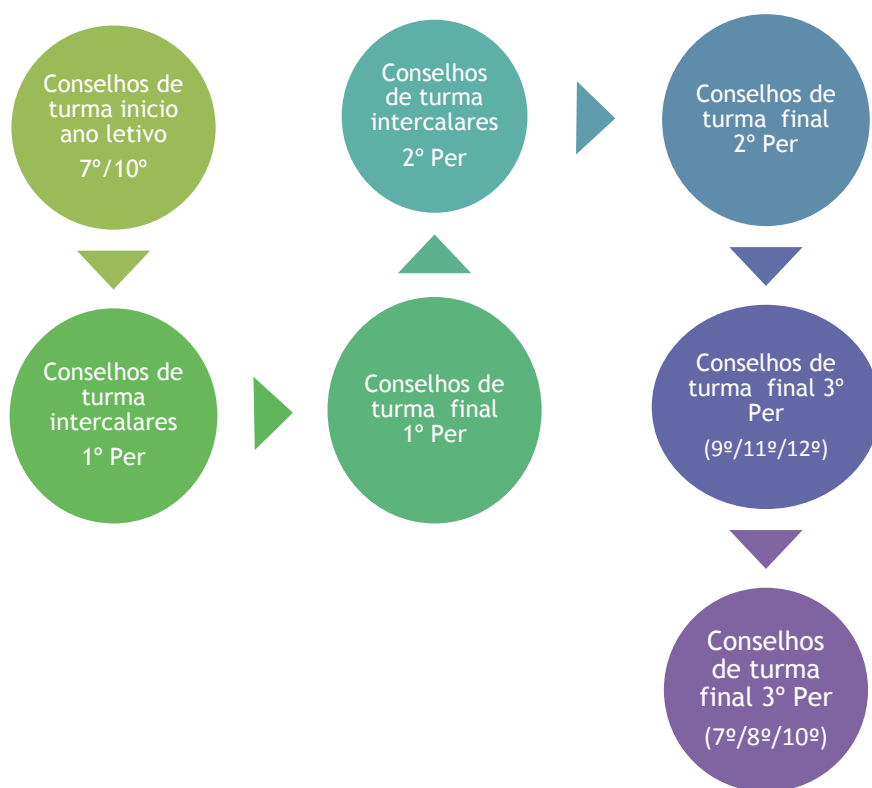
Reformulações necessárias

3.2. Conselhos de turma

A partir das conclusões dos conselhos de diretores de turma e da posição dos seus coordenadores, decidiu o Conselho Pedagógico que os Conselhos de Turma se devem realizar no início do ano letivo em todas as turmas de 7º e 10ºanos, anos de início de ciclo.

Para além destas reuniões, será feito o levantamento dos alunos já identificados com dificuldades de aprendizagem e/ou problemáticos, reunindo também os conselhos de turma que esses alunos integram, se necessário (com a presença da psicóloga ou docente de educação especial, sempre que se considere relevante), para explicação das situações em causa e reflexão sobre a dinâmica de funcionamento dos alunos. Ao longo do ano serão feitas mais reuniões para acompanhamento dos casos identificados.

A Escola definiu, ainda, como importante, a realização de Conselhos de turma intercalares no 1º e 2º períodos.



4. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação das aprendizagens dos alunos, parte integrante do currículo nacional, é regulada por um conjunto de diplomas legais que decorre da Lei de Bases, da nova organização e gestão do currículo do ensino básico e secundário, DL nº 139/2012, de 5 de julho, bem como dos normativos específicos sobre a matéria, como a portaria nº 243/2012, de 10 de agosto, relativa ao ensino secundário.

Os **princípios orientadores** da avaliação das aprendizagens na nossa escola, e que a prática dos professores, individualmente e em grupo, tem procurado traduzir, são os seguintes:

- Consideração da avaliação como processo regulador das aprendizagens, tendo em conta as suas especificidades ao nível de cada ciclo de estudos;
- Primazia da avaliação formativa, com relevo para os processos de autoavaliação;
- Apreciação dos diferentes domínios da aprendizagem, ponderando os aspetos do conhecimento, competências e capacidades e o das atitudes e comportamentos;
- Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- Consistência entre o que se avalia e as aprendizagens realizadas;
- Valorização de uma lógica de ciclo particularmente no ensino básico;
- Importância das dinâmicas e/ou implicações da legislação que estende a escolaridade obrigatória até ao 12º ano;
- Utilização de técnicas e instrumentos diversificados;
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação;
- Valorização da evolução do aluno;
- Prioridade dos critérios pedagógicos relativamente aos administrativos ou outros;
- Valorização da Escola como um espaço integrador e de proximidade dos alunos, que promova a inclusão e o envolvimento de todos.

4.1. Critérios de avaliação

Compete ao **conselho pedagógico**, por sua iniciativa ou por proposta dos departamentos:

- Definir as orientações e os critérios para os procedimentos de avaliação, tendo em conta o ciclo de ensino, bem como a natureza das diferentes disciplinas e áreas curriculares;
- Propor mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos, orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e os resultados das aprendizagens;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação e concretização dos mesmos princípios orientadores e critérios gerais, promovendo as iniciativas necessárias para garantir o seu cumprimento.

A avaliação final de cada período permite fazer um balanço do trabalho realizado pelos professores e pelos alunos e traduzir-se-á, não só, na atribuição de níveis e classificações aos alunos, mas também, e mais importante, na tomada de medidas que permitam fazer face às deficiências e dificuldades detetadas. A definição de critérios de avaliação claros e consensuais em toda a escola é assim fundamental, para criar condições de justiça e equidade para toda a comunidade educativa.

4.2. Procedimentos relativos à avaliação

Os princípios orientadores e os critérios gerais para a avaliação das aprendizagens, a serem seguidos por todos os professores, traduzem-se num conjunto de procedimentos, a serem coordenados ao nível de departamento curricular e de direção de turma, os quais incluem:

- a) A realização de reuniões regulares de planeamento e aferição de critérios, estratégias, instrumentos e terminologia de avaliação, ao nível de departamento, disciplina e turma;
- b) A adequação das tarefas de avaliação ao ensino realizado, levando em conta tanto o que é específico dos alunos de uma turma como o que deve ser comum aos alunos de uma mesma disciplina;
- c) A explicitação, junto dos alunos, dos critérios e procedimentos de avaliação, em todas as suas vertentes, nomeadamente, o peso atribuído na classificação final a cada tarefa de avaliação;
- d) A correção das tarefas com os alunos deve ser valorizada, para que contribua para a melhoria efetiva das aprendizagens dos alunos
- e) A explicitação das cotações atribuídas às diferentes componentes de uma tarefa de avaliação (as questões de um teste escrito, por exemplo), bem como as efetivamente atribuídas a cada desempenho ou resposta;
- f) A informação aos alunos e registo nos suportes necessários, com a devida antecipação, das datas de realização das tarefas formais (nomeadamente, testes e outros trabalhos escritos), não se realizando mais de um teste no mesmo dia, exceto em situações devidamente fundamentadas;
- g) Participação no projeto de “ testes intermédios”, como instrumento complementar da avaliação interna.
- h) A recolha e registo dos diferentes tipos de evidências de aprendizagem relevando de tarefas de avaliação formais e informais;
- i) Em caso de falta a testes e/ou outros momentos de avaliação equivalentes, a aplicação de outro instrumento noutra data só será possível por motivo de doença ou outro de igual gravidade, devidamente comprovados.
- j) A realização, pelos alunos, da avaliação do seu desempenho nas tarefas que realizam, bem como do trabalho global desenvolvido ao longo de um período ou de um ano de escolaridade (auto e heteroavaliação);
- k) Explicitação prévia das tarefas, dos conteúdos, conhecimentos e capacidades objeto de avaliação;
- l) A entrega aos alunos dos testes e trabalhos corrigidos e classificados no prazo máximo de 10 dias úteis, antes da realização de outra tarefa do mesmo tipo e antes da realização dos conselhos de turma de final de período, procedendo, dentro do possível, a uma análise individual aprofundada desses desempenhos;
- m) Todos os trabalhos solicitados aos alunos devem ser entregues dentro do prazo estabelecido. Caso este prazo não seja respeitado, os trabalhos serão recebidos até ao limite de 15 dias após, aplicando-se uma penalização na classificação a atribuir, até um máximo de 25%;
- n) A informação regular aos diretores de turma, em particular, nos momentos explicitamente definidos para o efeito, acerca da participação e empenho e do comportamento e aproveitamento de cada aluno, nomeadamente, da sua progressão e das dificuldades que manifestem, com apresentação de propostas de solução, relativamente a estas últimas.

No final de cada período, compete ao Conselho Pedagógico proceder a uma análise das condições de desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem ao longo desse período e assegurar uma equidade de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos e na atribuição das classificações, orientando os departamentos e os conselhos de turma para que procedam de igual modo ao seu nível específico.

4.3. Avaliação das atitudes e comportamentos

No que se refere aos critérios gerais de avaliação, o Conselho Pedagógico definiu, como linhas orientadoras fundamentais, fatores de ponderação diferenciados, contemplando as diversas áreas dos **conhecimentos e competências**, do **saber e saber-fazer**, bem como das **atitudes e comportamentos** (com a ponderação de 80%/20%, no ensino básico e 90%/10%, no ensino secundário).


Com a publicação da Portaria 1322/2007, foram contemplados obrigatoriamente nesses critérios, para o ensino secundário, a componente da oralidade e a componente prática e/ou experimental, de acordo com a natureza das disciplinas.

Na valorização das **atitudes** é consensual, na escola, agrupar estas em três grandes áreas - **participação e empenho**, **sentido de responsabilidade** e **relação com os outros**; quando se reforça a importância das atitudes e comportamentos, contribui-se, necessariamente, para um melhor desempenho escolar global e valoriza-se, no trabalho desenvolvido, a formação integral do aluno. Os critérios de avaliação em vigor na ESQM foram aprovados por ocasião da Revisão do Regulamento Interno em 2012 e anualmente atualizados e revistos.

A avaliação das atitudes e comportamentos vem no sentido de se poderem valorizar os alunos em campos por vezes não assinaláveis nos momentos formais de avaliação, como reforço positivo e forma a incentivar e promover o envolvimento dos alunos na aprendizagem, entendendo ser um benefício para o aluno a avaliação desta componente. Desta forma, a escola tem valorizado determinados comportamentos, contribuindo de forma clara para uma melhoria dos resultados.

O objetivo da avaliação das atitudes e comportamentos tem sido uma opção da escola para motivar os alunos, não os desmobilizando do processo de aprendizagem. Neste sentido, e de forma a objetivar mais a avaliação desta componente, o Conselho Pedagógico aprovou não considerar valores abaixo de 2 para o ensino básico e abaixo de 7 para o ensino secundário, no que diz respeito à avaliação das atitudes dos alunos. Os padrões de comportamento passíveis de justificar valores inferiores a 2 (para o ensino básico) ou a 7 (para o ensino secundário), que configurados no RI, nas medidas educativas disciplinares E e F, não se verificam vulgarmente nesta escola, carecendo de análise em reunião de Conselho Pedagógico.

A ficha de avaliação das atitudes e comportamentos, de acordo com os critérios aprovados, integra os seguintes elementos:

																				
Avaliação de Atitudes e Comportamentos																				Nível / Classificação
Participação e empenho					Sentido de Responsabilidade					Relação com os outros										
Cooperação nas atividades da aula		Realização das tarefas propostas			Cumprimento de regras e deveres		Material necessário			Cooperação e espírito de entreajuda		Respeito e correção								
2	3	4	5	2	3	4	5	2	3	4	5	2	3	4	5	2	3	4	5	
7/9	11/13	15/17	18/20	7/9	11/13	15/17	18/20	7/9	11/13	15/17	18/20	7/9	11/13	15/17	18/20	7/9	11/13	15/17	18/20	

5. Projetos para a melhoria do sucesso

5.1. Projeto Escxel (rede de escolas de excelência)



O projeto ESCXEL - Rede de Escolas de Excelência nasceu da iniciativa de um grupo de investigadores do CESNOVA - Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa que, interpretando as grandes tendências e os grandes desafios que se colocam à educação e ao sistema de ensino em Portugal, entendem ser nas escolas e nas comunidades locais que reside o mais decisivo potencial de qualificação e de mudança social e cultural.

O princípio da excelência mais não é do que a incessante busca de melhores soluções, processos mais eficazes e de desempenhos mais condizentes com o potencial que cada organização, ou cada comunidade, encerra e que é capaz de mobilizar para a concretização de aspirações e objetivos socialmente reconhecidos.

É geralmente reconhecido que o desafio da qualificação educativa não é uma responsabilidade exclusiva da escola. A importância da família, das comunidades locais, dos *media* ou das políticas educativas não pode ser dissociada da função capacitadora da escola e dos diferentes agentes que para ela contribuem direta ou

indiretamente.

Este é um projeto que pretende potenciar as competências dos municípios, das escolas e das comunidades, no sentido de concretizar a ideia de qualificação e de excelência educativa.

A colaboração neste projeto, tem introduzido elementos de análise e de reflexão que são um contributo importante para que se implementem as necessárias e permanentes melhorias que uma organização como a escola pressupõe.

O projeto Escxel e o potencial de melhoria que introduz é considerado um valor acrescentado que passou a integrar o quotidiano da escola, na definição de linhas orientadoras e tomadas de decisão.

5.2. Turma *Alpha*

Este projeto traduz uma ação inovadora orientada para o aluno, proporcionando oportunidades de aprendizagem diferenciadas de qualidade. A sua conceção visa:

- Elevar as taxas de transição e aprovação dos alunos nas disciplinas de Físico-química (11º ano) e Matemática (12º ano);
- Aumentar a taxa de conclusão do 12º ano;
- Melhorar as médias de escola em cada uma destas disciplinas;
- Garantir resultados escolares acima das médias nacionais.

O projeto desenvolve-se recorrendo:

- A aulas para recuperação de alunos com necessidades de aprendizagem, sem sobrecarga de horário;
- As aulas para melhoramento/otimização das aprendizagens de alunos sem dificuldades de aprendizagem;
- Ensino mais personalizado a apoio direto, em grupos homogéneos.

6. Formação

A escola deverá prover às necessidades relativas à **formação** e atualização dos seus profissionais, organizando planos bienais de formação, adequados ao contexto onde se desenvolvem e às necessidades detetadas.

A formação deverá ocorrer num processo de auto e inter-formação dos próprios professores, quer com a procura de formação contínua nos centros de formação e outras entidades formadoras, quer no trabalho realizado na própria escola: troca de experiências, relatos de experiências, reuniões, ações de formação de tempo reduzido com convite a especialista, acolhimento de professores em estágio de início de carreira, produção e organização de materiais curriculares pelos professores para as aulas ou outras atividades curriculares da escola.

A formação em contexto tem sido entendida na nossa escola como uma área de extrema importância para a concretização do nosso projeto educativo e , igualmente, propiciadora à inovação no seio da escola .

A autoformação centrada no ambiente educativo é também a forma de cumprir com outro objetivo formulado no nosso PEE: *criar espaços de comunicação e reflexão conducentes à partilha de práticas pedagógicas diversificadas.*



7. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Curricular de Escola

Importa agora referir a previsão e explicitação dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Escola:

- Dos processos desenvolvidos;
- Dos resultados das aprendizagens - procedimentos de avaliação nas diferentes áreas curriculares;
- Das práticas dos docentes.

A avaliação de todo o projeto é condição necessária ao seu desenvolvimento, pois induz a reflexão na ação e sobre a ação, corresponsabiliza os diversos intervenientes e permite compreender porque ocorreu de determinada maneira e perspetivar novas ações.

São estes procedimentos de autoavaliação, de reflexão e análise, que dão sentido à nossa atividade profissional, envolvem os diversos intervenientes e permitem melhorar a qualidade das nossas intervenções e trabalho pedagógico.

O Conselho Pedagógico coordenará o trabalho a desenvolver nesta matéria; aquando da preparação do relatório periódico e/ou final do PAA, devem os professores no departamento fazer o balanço dos processos desenvolvidos e das práticas dos docentes, segundo os critérios estabelecidos pelo CP.

Após cada período escolar devem os departamentos e CP fazer o balanço dos resultados escolares dos alunos criando-se mecanismos de avaliar esses resultados, fazendo registos, cada vez com mais rigor para análise do sucesso e da qualidade desse sucesso no final de cada ano escolar.

A Escola deverá ter a preocupação e criar mecanismos de divulgar os resultados dessa apreciação do PCE.

Anualmente será elaborado um documento anexo a este PCE, atualizando todas as dimensões que nele constam sempre que as alterações na legislação ou procedimentos internos assim o exigirem.

8.Nota Final

A ESQM consolidará o seu projeto visando a promoção de um ensino de qualidade que permita uma sólida formação teórica dirigida para um ensino superior de qualidade; vivências de caráter experimental, operacional e produtivo nos campos científicos, cultural e social, conducentes a uma diversidade de experiências de aprendizagem; uma oferta curricular e formativa diversificada, nomeadamente no âmbito das ciências, Línguas Estrangeira, da Educação Artística e do Desporto e em áreas profissionais e profissionalizantes, que preparem os jovens para uma cidadania consciente; o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, com especial ênfase para a criatividade, inovação e espírito empreendedor.